



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Prestação de serviços de sonorização volante por meio de carro/motocicleta de som



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização.....	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação.....	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	3
1.3.1	Requisitos Funcionais.....	3
1.3.2	Requisitos Não Funcionais.....	4
1.3.3	Requisitos Externos.....	4
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado.....	4
1.5	Contratações Públicas Similares.....	4
1.6	Outros Produtos/Serviços Disponíveis.....	5
1.7	Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro Erro! Indicador não definido.	
1.8	Análise dos Produtos/Serviços Identificados.....	5
1.11	Adequação do Ambiente.....	6
1.12	Orçamento Estimado.....	6
2	Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	7



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O município de Campo Alegre, de acordo com relatório estatístico extraído da intranet (<http://intranet.tre-sc.gov.br/restrito/aepe/bio2020/ontem/rel-ords-menoresindices.html6>), no dia 20/05/2019, está relacionado como um dos que possuem os menores índices de atendimento biométrico ordinário. Informação equivocada, divulgada no ano de 2018 pela Prefeitura do Município em comento, segundo a qual o Cartório instalaria um posto de atendimento em Campo Alegre, inibiu o comparecimento dos eleitores ao Cartório Eleitoral, situado em São Bento do Sul. Portanto, verifica-se que ao ter sido assimilada pelo eleitorado, a notícia falsa exerceu papel fundamental para prejudicar o comparecimento dos eleitores campo alegrenses em São Bento do Sul, sendo que tal fato também acaba por demandar do Cartório Eleitoral um esforço maior na tarefa de divulgação do novo ciclo biométrico 2019/2020. Ressalta-se que várias localidades de Campo Alegre, tais quais Santana, Tijucume e Bateias de Cima, ficam situadas em áreas rurais, onde o fluxo de informações resta prejudicado pela inexistência de internet, telefone, ondas de rádio e pela distância em relação ao Centro da cidade. Portanto, a divulgação através de carro de som mostra-se um excelente aliado para a maximização da divulgação do novo ciclo biométrico.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Elizabeth Faé Dresch Nogueira
Substituto	Sergio Mendes de Oliveira
Integrante Técnico	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

A divulgação deverá ocorrer nas áreas urbana e rural do município de Campo Alegre, durante o período estipulado no projeto básico. Os dias e horários de divulgação deverão ser definidos pelo gestor do contrato.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Disponibilidade para divulgação no centro e no interior de Campo Alegre.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Executar os serviços conforme as especificações do projeto básico.

1.3.3 Requisitos Externos

A empresa contratada deve apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Serviço de sonorização.
Fornecedor	Daniela Purim 00620213973
Descrição	Serviço de Sonorização de rua.
Valor Estimado	R\$ 30,00 a hora (interior); R\$ 25,00 a hora (perímetro urbano).
Observações	A quantidade de horas previstas para divulgação é de 18 horas, durante o período de 18 dias, com o valor de R\$ 25,00 por hora, totalizando R\$ 450,00; e de 18 horas, durante o período de 09 dias, com valor de R\$ 30,00 por hora, totalizando R\$ 540,00. Total: R\$ 990,00

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 03	Serviço de Sonorização
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	Terezinha Marlene Chiquetto
Descrição	Sonorização para a divulgação da revisão do eleitorado no município de Atalanta pertencente à jurisdição da 057ª ZE/SC (Trombudo Central)
Valor Estimado	R\$ 35,00 por hora
Observações	PAE n. 6.019/2019

Produto/Serviço 04	Serviço de Sonorização
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	Ademir Marcos Bruch
Descrição	Sonorização para a divulgação da revisão do eleitorado nos municípios da 58ª ZE/SC - Maravilha
Valor Estimado	R\$ 30,00 por hora
Observações	PAE n. 4.596/2019



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Emissoras de rádio no município de São Bento do Sul e Campo Alegre.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Dentre os produtos identificados, o que melhor atende à necessidade da ZE é a divulgação em carro/motocicleta de som, primeiramente devido à informação equivocada que foi disseminada na cidade, que faz com que os eleitores de Campo Alegre não compareçam em São Bento do Sul, e também em função do alcance e dos custos, uma vez que a divulgação nas rádios de São Bento do Sul e Campo Alegre não tem surtido o efeito almejado, sendo que, inclusive, as ondas de rádio não possuem alcance para atingir determinadas localidades, tais como Santana e Tijucume.

1.8 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro a média dos valores orçados. Considerando os valores consignados no orçamento encaminhado, obtém-se o valor por hora equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o perímetro urbano e R\$ 30,00 (trinta reais) para o interior, totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para 36 horas demandadas.

1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

Dentre os produtos identificados, o que melhor atende à necessidade da ZE é a divulgação em carro/motocicleta de som, primeiramente devido à informação equivocada que foi disseminada na cidade, que faz com que os eleitores de Campo Alegre não compareçam em São Bento do Sul, e também em função do alcance e dos custos, uma vez que a divulgação nas rádios de São Bento do Sul e Campo Alegre não tem surtido o efeito almejado, sendo que, inclusive, as ondas de rádio não possuem alcance para atingir determinadas localidades, tais como Santana e Tijucume.

1.9.1 Descrição do Objeto

Divulgação por meio de carro/motocicleta de som durante 27 dias, a serem definidos pelo gestor do contrato, no interior e no centro do município de Campo Alegre.

1.9.2 Alinhamento do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A divulgação por meio de carro/motocicleta de som se mostra a maneira mais eficaz de divulgação, devido à informação equivocada que foi disseminada na cidade, que faz com que os eleitores de Campo Alegre não compareçam em São Bento do Sul, e também em função do alcance e dos custos, uma vez que a divulgação nas rádios de São Bento do Sul e Campo Alegre não tem surtido o efeito almejado, sendo que, inclusive, as ondas de rádio não possuem alcance para atingir determinadas localidades, tais como Santana e Tijucume.

1.9.3 Benefícios Esperados

Ampliar a divulgação da Biometria Ordinária com vistas, primeiramente, a reverter o quadro de não comparecimento dos eleitores de Campo Alegre no Cartório de São Bento do Sul e, em segundo lugar, munir localidades distantes de informação, na medida em que possuem vários obstáculos na sua obtenção.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de horas previstas para a divulgação é de 36 horas, durante todo o período de contratação, nos dias e horários definidos pelo cartório. A quantidade demandada é justificada pela extensão territorial do município com várias localidades povoadas no interior e distantes do perímetro urbano do município.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário
Logística de Implantação	Não é necessário
Espaço Físico	Não é necessário
Mobiliário	Não é necessário
Impacto Ambiental	Não é necessário

1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando que possuímos percentuais mínimos de atendimento biométrico a serem cumpridos, fato corroborado, inclusive, pela Res. TRESA n. 7.997/2019 e Of. Circ. Conjunto Pres. CRESC n. 07/2019, devemos adotar todas as providências ao nosso alcance para maximizar o comparecimento dos eleitores no Cartório Eleitoral. Ademais, há um esforço adicional a ser empreendido por este Cartório, na medida em que notícia falsa acabou por dissuadir o comparecimento do eleitorado campo alegreense neste Cartório. Por fim, a equipe de planejamento considera viável a contratação de serviços de sonorização.